

Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com os enfermeiros, Ana Cristina Ventura Santos, Mafalda Sofia Gomes Oliveira Silva e Pedro Miguel Carvalho Pais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Madalena Martins França*.

300426338

Deliberação n.º 1698/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 16 de Maio de 2008:

Ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com os enfermeiros Sofia Isabel Sampaio Vilar, Barbara Catarina Ribeiro Silva, Ana Cristina Marques Gonçalves, Georgina da Silveira Vasconcelos Moniz e José Manuel Morais Meira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Madalena Martins França*.

300426387

Deliberação n.º 1699/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 16 de Maio de 2008:

Ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com os enfermeiros Joana Isabel Lobo Morais, Teresa Alexandra dos Santos Moreira, Claudia Vanessa Nunes Leal, Mónica Alexandra Ferreira Alves e Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Margarida Madalena Martins França*.

300427367

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 16794/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 da deliberação n.º 986/2008 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, IP, subdelego, na subdelegada Regional, Maria Bernarda Bom Rodrigues da Silva a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores, funcionários ou agentes;

2 — Coordenar a implementação das acções julgadas necessárias para o bom uso dos meios humanos, financeiros e materiais, no âmbito da DRLVT;

3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação de pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes de trabalho ou acidentes em serviço;

4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores, funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;

5 — Justificar ou propor a injustificação de faltas;

6 — Autorizar o pessoal a comparecer em juízo, quando requisitado nos termos da lei;

7 — Autorizar a inscrição, o pagamento e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes em território Nacional, com duração limite até dezoito horas por acção formativa e em observância ao princípio da razoabilidade dos encargos envolvidos e ao princípio da equidade e igualdade de oportunidades;

8 — Elaborar os projectos de orçamento e de Investimento, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados;

9 — Autorizar as despesas resultantes de facturas, que por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

10 — Autorizar o abono de vencimento perdido, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

Subdelego ainda no Subdelegado Regional, António Manuel Figueiredo Maia, os poderes para:

11 — Autorizar a inscrição, o pagamento e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes em território Nacional, com duração limite até dezoito horas por acção formativa e em observância ao princípio da razoabilidade dos encargos envolvidos;

12 — Validar os termos de responsabilidade referentes a internamento de utentes nas IPSS;

13 — Supervisionar toda a actividade técnica operacionalizada no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico e das Unidades de Intervenção Local;

O presente despacho produz efeitos a 4 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 16795/2008

Por despacho de 2008.03.04 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.05.19 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria Cármen Ferreira Lopes, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação do Porto, produzindo efeitos à data do último despacho (não carece de visto do Tribunal de Contas).

11 de Junho de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 16796/2008

Por despacho de 2008.03.04 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.05.19 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência do Assistente Administrativo Principal António José Sousa Rodrigues, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Principal do quadro distrital de vinculação de Viana do Castelo, produzindo efeitos à data do último despacho (não carece de visto do Tribunal de Contas).

11 de Junho de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Aviso n.º 18206/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões:

São nomeados, em resultado do concurso aberto pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Airões ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22/05, como Professores Titulares no ano lectivo 2007-2008 os docentes dos quadros de escola do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões abaixo indicados, com efeitos a partir de 01 de Setembro:

Nome	Grupo de docência
Albino Carvalho Lopes	110
Ana Maria Pacheco de Carvalho e Melo	110
Fernanda Maria Silva da Cunha Marinho	110
Laura Maria Ribeiro Coelho Soares	910
Luis Paulo da Graça Gomes Taipa	530
Maria Celestina de Sousa Moreira	110